



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 836

De 28 de novembro de 2017.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região**, inscrita no CNPJ Nº 04.196.052/0001-36, com sede na Vila Quebradinha, 1, Povoado de Quebradinha, no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal